

## EXAME DE QUALIFICAÇÃO PARA O MESTRADO

1. A Comissão Julgadora do Exame de Qualificação será constituída de, pelo menos, 03 (três) membros designados pela Coordenação.
2. O **Exame de Qualificação** deverá ser realizado antes da defesa da Dissertação.
3. O **Exame de Qualificação** deverá constar da apresentação de um manuscrito relacionado à sua dissertação de sua autoria ou coautoria com a participação do seu orientador submetido para publicação em revista indexada classificada como Qualis B2, igual ou superior, pelo Comitê de Ciências Biológicas II da CAPES.
4. É facultado ao Orientador solicitar por escrito à Coordenação que a apresentação do manuscrito submetido especificado no item anterior, seja substituído pela apresentação dos resultados da dissertação do mestrando.
  - 4.1. A Coordenação deverá aprovar a solicitação.
  - 4.2. A apresentação dos resultados da dissertação deve constar de: introdução, relevância e justificativa da pesquisa, objetivos, métodos, resultados, discussão dos resultados e bibliografia; deve ser entregue à Coordenação em 4 vias impressas pelo menos **três semanas** antes da data de sua apresentação.
  - 4.3. O trabalho deverá ser apresentado entre 40 e 50 minutos, seguido de discussão e arguição com a comissão julgadora.
  - 4.4. Quando se tratar de pesquisa com seres humanos o projeto de pesquisa deve contemplar as Diretrizes e Normas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que regulamentam as pesquisas envolvendo seres humanos.
  - 4.5. Quando se tratar de pesquisa com animais o trabalho deve contemplar os aspectos éticos descritos na Resolução Normativa da Comissão de ética em Pesquisa Animal (CEPA) da UFC.
5. Ao aluno que tiver 01 (um) trabalho publicado relacionado à sua dissertação (autor ou coautor com a participação do orientador) em revista indexada classificada como Qualis B2, igual ou superior, pelo comitê de ciências biológicas II da CAPES, será concedida a aprovação no exame de qualificação.
6. Avaliação do exame de qualificação será expressa mediante um dos seguintes conceitos: Satisfatório (S) ou Não Satisfatório (NS).

7. Será considerado aprovado no Exame de Qualificação o aluno que obtiver conceito satisfatório (S) da maioria dos membros da comissão julgadora.
8. O aluno que não obtiver aprovação no Exame de Qualificação terá direito à nova oportunidade em data estabelecida pela Coordenação, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 60 (sessenta) dias da realização do primeiro exame.